

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 772 - DE 19 A 25 DE NOVEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEI



LEI 917/2012
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

SÚMULA: Nomina Ruas e Travessas no Loteamento "Parque Verde da Cascata", sítio na Vila Primeiro de Maio, Bairro Gralha Azul, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu ANA MIRANDA, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam nominadas as Ruas e Travessas abaixo discriminadas com suas respectivas delimitações, todas integrantes do Loteamento "Parque Verde da Cascata", sítio na Vila Primeiro de Maio, Bairro Gralha Azul, neste Município.

- Rua Chico Mendes: Inicia-se na Rua Juriti, terminando na Rua Siriêm.
- Rua Luiz Carlos Prestes: Inicia-se na Rua Juriti, terminando na Rua Paulo Freire.
- Travessa Roseli Nunes: Inicia-se na Rua Paulo Freire, terminando em contorno sem saída;
- Rua Paulo Freire: Inicia-se na Rua Flamingos, terminando na Rua Luiz Carlos Prestes.
- Travessa Dionísio Cláudio de Souza: Inicia-se na Rua Chico Mendes, terminando na Rua Luiz Carlos Prestes.
- Travessa Zumbi dos Palmares: Inicia-se na Rua Juriti, terminando na Rua João de Barro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se o Decreto n. 3242/2012, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 769, de 29 de outubro a 04 de novembro de 2012, haver constado com erro material (digitação equivocada de valores no Anexo I do referido Decreto) Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3242/2012
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município – UFM".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelas Leis Municipais n. 12/2001, de 15/02/2001 e 192/2003, de 23/12/2003, nos termos do Processo Administrativo n. 17.227/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Unidade Fiscal do Município – UFM, corrigida pelo percentual de 5,576% (cinco vírgula quinhentos e setenta e seis pontos percentuais), sendo atualizada para R\$ 55,15 (cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal n. 12 de 15 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n. 192 de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Todas as tabelas de impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município – UFM – terão seu valor em Real convertido pelo valor definido neste Decreto.

Art. 3º. As tabelas de que trata a Lei Municipal n. 195/2003, passam a vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme valores constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			
ANEXO I - DO DECRETO N.º 3242 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012			
TAXAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS – ANEXO VII LEI 195/2003		Valor em UFM	Valor em R\$
Construções			
Casa Fácil		0,2500	13,79
Projetos Sociais de Habitação até 50 m2		0,2500	13,79
Construções Residenciais e Comerciais (por m2)			
Até 100,00 m2		0,0300	1,65
De 100,01 a 200,00 m2		0,0350	1,93
Acima de 200,01 m2		0,0400	2,21
Barrações Industriais(por m2)			
De 200,00 a 500,00 m2		0,0300	1,65
De 500,01 a 1000,00 m2		0,0250	1,38
Acima de 1000,00 m2		0,0200	1,10
Construção de Fachadas de Edifícios (por m2)		0,0300	1,65
Construção de Muros (por metro Linear)		0,0100	0,55
Construção de Coberturas e Obras análogas (por m2)		0,0130	0,72
Demolição (por m2)		0,0050	0,28
Outras Obras e Serviços não Especificados (por m2)		0,0200	1,10
Reforma de Edificações		0,0130	0,72
Execução de Loteamentos (por m2)		0,0046	0,25
Taxa de vistoria de Obras em Loteamentos e Subdivisões			
Até 10.000,00 m2		2,0000	110,30
De 10.000,01 a 100.000,00 m2		3,0000	165,45
Acima de 100.000,01 m2		4,0000	220,60
Vistoria de Edificações para Efeito da Regularização de Obras feita irregularmente (por m2)		0,3400	18,75
Renovação do Alvará de Construção			
Casa Fácil		Isento	Isento
Demais construções		0,3400	18,75

Verificação de Projetos Arquitetônicos	0,3400	18,75
Demarcação, Alinhamento e Nivelamento de Imóveis		
Para lotes até 500,00 m2	0,6600	36,40
Acima de 500,00 m2, por m2 excedente	0,0026	0,14
Unificação de Lotes (por lote)	1,3500	74,45
Subdivisão de Lotes (por lote)	1,3500	74,45
Emissão de Alvarás de Construção, Obra e Loteamentos	0,3400	18,75
Análise Sanitária (Habita-se) e Certificado de Conclusão de Obras		
Porte da Edificação – RESIDENCIAL		
Casa Fácil	Isento	Isento
Até 50,00 m2	0,7200	39,71
De 50,01 a 100,00 m2	1,3600	75,00
De 100,01 a 200,00 m2	2,0800	114,71
De 200,01 a 300,00 m2	2,7200	150,01
De 300,01 a 400,00 m2	3,0400	167,66
De 400,01 a 500,00 m2	3,3600	185,30
De 500,01 a 1000,00 m2	4,0000	220,60
De 1000,01 a 2000,00 m2	4,6400	255,90
De 2000,01 a 3000,00 m2	5,2800	291,19
De 3000,01 a 4000,00 m2	5,9200	326,49
De 4000,01 a 5000,00 m2	6,5600	361,78
Acima de 5000,01 m2	6,5600	361,78
Acrescer para cada 50m2 ou fração, adicionais de	0,1000	5,52
Porte da Edificação – COMERCIAL		
Até 50,00 m2	1,3500	74,45
De 50,01 a 100,00 m2	2,5500	140,63
De 100,01 a 200,00 m2	3,9000	215,09
De 200,01 a 300,00 m2	5,1000	281,27
De 300,01 a 400,00 m2	5,7000	314,36
De 400,01 a 500,00 m2	6,3000	347,45
De 500,01 a 1000,00 m2	7,5000	413,63
De 1000,01 a 2000,00 m2	8,7000	479,81
De 2000,01 a 3000,00 m2	9,9000	545,99



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

De 3000,01 a 4000,00	11,1000	612,17
De 4000,01 a 5000,00 m2	12,3000	678,35
Acima de 5000,01 m2	12,3000	678,35
Acrescer para cada 50m2 ou fração, adicionais de	0,3000	16,55
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ANEXO III DA LEI 195/2003		
Classe de Consumidor		
Consumidor Comercial e Industrial – 10% do valor do consumo limitado a R\$ 89,76	1,6276	89,76
Demais Consumidores – 10% do valor total do consumo limitado a R\$ 53,86	0,9766	53,86
TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO		
Coleta Residencial até 25 litros/mês – Valor mensal	0,1311	7,23
Coleta Comercial até 25 litros/mês – Valor Mensal	0,2161	11,92
Coleta Residencial acima de 25 litros/mês – Valor mensal	0,1832	10,10
Coleta Comercial acima de 25 litros/mês – Valor Mensal	0,2930	16,16
TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS		
CATEGORIAS		
Residencial - Valor Mensal	0,0220	1,21
Comercial - Valor Mensal	0,0366	2,02
Industrial - Valor Mensal	0,0733	4,04
Utilidade Pública - Valor Mensal	0,0220	1,21
Poder Público	Isento	Isento
TAXAS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO – ANEXO IV DA LEI 195/2003		
Taxa para Construção de Túmulos	1,0000	55,15
Sepultamento		
Sepultura Geral ou Provisória (com uso da Capela)	1,6700	92,10
Exumação ou Remoção		
Para lotes com Concessão Municipal	1,0000	55,15
Para lotes pertencentes ao Município	0,2500	13,79
Concessão de Sepulturas	27,0000	1.489,05
TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANEXO V DA LEI 195/2005		
Taxa para Expedição do título de Concessão	0,7000	38,61
Taxa para uso da Capela (velório) sem sepultamento	1,0000	55,15
Procedimentos Específicos de Interesse da Saúde		
Expedição de licença de Ingresso ou baixa de responsável técnico ou de	1,5000	82,73
Alteração contratual que incidam sobre a responsabilidade técnico	1,5000	82,73
Expedição de Baixa ou encerramento de atividade	0,7500	41,36
Licenciamento de barracas em festas – válido somente para evento	0,4000	22,06
Licenciamento para veículos que comercializam produtos alimentícios não industrializados por evento	0,7500	41,36
Licença Anual para vendedores ambulantes	0,7500	41,36
Multa por infração de natureza leve – por item	2,5000	137,88
Multa por infração de natureza grave – por item	5,0000	275,75
Multa por infração de natureza gravíssima – por item	10,0000	551,50
Liberação de Animais apreendidos – por animal e por dia	0,1500	8,27
Taxa de vistoria e Expedição de licença Sanitária para atividades eventuais	0,3500	19,30
BANCAS, COMÉCIO AMBULANTE EVENTUAL – ANEXO VI DA LEI 195/2003		
Veículo de tração Mecânica		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Veículo de tração Animal		
Por mês	0,2000	11,03
Por ano	2,0000	110,30
Carrinho de Doce, Pipoca, Salgados, lanches e Sorvetes		
Por mês	0,2000	11,03
Por ano	1,6000	88,24
Trailer		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Banca de Frutas e verduras		
Por mês	0,4000	22,06
TAXAS PARA PUBLICIDADE – ANEXO VIII DA LEI 195/2003		
Anúncios Luminosos e iluminados, por ano em m2	0,1400	7,72
Placas Indicativas por ano e m2	0,2800	15,44
Painéis sob responsabilidade de empresas especializadas, por ano e em m2	0,1400	7,72
Anúncios projetados (fachada), por mês	0,6700	36,95
Banner, por ano e m2	0,2800	15,44
Propaganda Falada		
Por dia	0,8000	44,12
Por mês	4,7000	259,21
Faixas, por ano e metro linear	0,1000	5,52
Demais Publicidades não Enumeradas, por m2	0,2000	11,03
Ocupação de Áreas Vias e Logradouros Públicos – ANEXO IX DA LEI 195/2003		
Veículos de Aluguel		
Com tração mecânica, por ano e unidade	4,0000	220,60
Com tração animal, por ano e unidade	1,0000	55,15

Circo e Parques por dia	0,4000	22,06
Feiras Livres		
Por mês	0,8000	44,12
Por ano	2,7000	148,91
Barracas ou Bancas, em período de Festividades e comemorações por dia	0,4000	22,06
Bancas Fixas, por exercício	5,0000	275,75
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ART 68 LEI 195		
Estabelecimento até 100 m2	1,0000	55,15
Estabelecimentos entre 101 400 m2	2,0000	110,30
Estabelecimentos com mais de 400 m2	3,0000	165,45
Pessoa física (profissionais autônomos)	1,0000	55,15
Taxa de Execução Musical art.70 Lei 195	2,0000	110,30
Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular – art. 78 Lei 195 - Pessoa Física	0,5000	27,58
Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular – art. 78 Lei 195 - Pessoa Jurídica	1,0000	55,15
Taxa de Expediente	0,1443	7,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003268/12
De 20 de novembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.896,57 (seiscentos e vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.10 - Educação Básica	
12.361.0014.2.015-3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	15.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.451.0007.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.543,57
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2.048-3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	207.724,66
10.301.0012.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.468,89
10.301.0012.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	236.961,15

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 000	253.768,53
Fonte 303	257.130,04
Fonte 510	100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2012.

Francisco José dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3269/2012
De 21 de novembro de 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, considerando o contido no Processo Administrativo n. 18.455/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel abaixo descrita:

Imóvel: Área A
Área: 4.381,98 m²

Proprietário: Claudio José Wozniack

Situação: Área de terreno denominada "Área A", medindo 4.381,98 m², a SER DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA RUA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MACHADO, oriunda da subdivisão da Área 5A matriculada sob o n.º 33.261 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 18,10 metros de frente para a porção existente da Rua Francisco da Conceição Machado; pelo lado direito de quem da Rua observa o imóvel mede 265,28 metros e confronta com a Área 01; pelo lado esquerdo mede 262,46 metros em dois trechos, sendo 11,49 metros e 270,97 metros, ambos confrontando com a Área 02; pela linha de fundos mede 16,63 metros, confrontando com a área de Antônio Querino Leal e com a parte existente da Rua Francisco da Conceição Machado.

Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ 2.786, de 21 de maio de 1956, e destiná-lo à para a passagem da Rua Francisco da Conceição Machado. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3272/2012 De 23 de novembro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de imóveis que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, considerando o contido no Processo Administrativo n. 18.456/2012, DECRETA Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis abaixo descritas: Imóvel: Área 1 Área: 1.327,04 m² Proprietário: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda. Situação: Área de terreno denominada "Área 1", medindo 1.327,04 m², DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, oriunda da subdivisão da Área A-7-A matriculada sob o n.º 14.421 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 16,00 metros de frente para a porção existente da Rua Santa Rita de Cássia. Pelo lado direito de quem da Rua observa o imóvel mede 83,00 metros e confronta com a Área B e Área 3 (Desapropriada para passagem da Avenida Rio Amazonas). Pelo lado esquerdo mede 82,86 metros confrontando com a Área A. Pela linha de fundos mede 18,00 metros confrontando com a Área 2. Imóvel: Área 2 Área: 465,92 m² Proprietário: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda. Situação: Área de terreno denominada "Área 2", medindo 465,92 m², DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA RUA SÃO DIONÍSIO, oriunda da subdivisão da Área A-7-A matriculada sob o n.º 14.421 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 16,03 metros de frente para a porção existente da Rua São Dionísio. Pelo lado direito de quem da Rua observa o imóvel mede 28,69 metros e confronta com a Área A. Pelo lado esquerdo mede 29,53 metros confrontando com a Área C e Área 3 (Desapropriada para passagem da Avenida Rio Amazonas). Pela	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3273/2012 De 23 de novembro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de imóveis que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, considerando o contido no Processo Administrativo n. 18.456/2012, DECRETA Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis abaixo descritas: Área: 5.575,00 m² Proprietários: Valdivino Parolim Acorde, Estela Miranda Acorde, Helena Reni Acorde Kniazewski, Eduardo Kniazewski, Ademir Kniazewski, Izilde Maria Bobato Kniazewski e Marcos Eduardo Kniazewski AV PARANA ATINGINDO O LOTE 3 MATRICULA 55765: Com área total de 5575,00 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 18,90 metros de frente para a Área do Município de Fazenda Rio Grande, pelo lado direito de quem observa mede 368,85 metros em dois seguimentos; 238,19 metros e 130,67 metros confrontando com o lote 3, pelo lado esquerdo mede 388,83 metros em dois seguimentos: 242,48 metros confrontando com o lote 3 e 146,38 metros confrontando com DUNIMIR LUIZ NICHELE e na linha de fundos mede 9,00 metros e confronta com lote 2. Área: 1.080,00 m² Proprietários: Ademir Kniazewski, Izilde Maria Bobato Kniazewski e Marcos Eduardo Kniazewski AV PARANA ATINGINDO O LOTE 2 MATRICULA 55711: Com área total de 1.080,00 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 9,00 metros de frente para o lote 3, pelo lado direito de quem observa mede 120,00 metros confrontando com o lote 2, pelo lado esquerdo mede 120 metros confrontando com DUNIMIR LUIZ NICHELE e na linha de fundos mede 9,00 metros e confronta com lote 1. Área: 758,33 m² Proprietários: Valdivino Parolim Acorde e Estela Miranda Acorde
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3270/2012 De 21 de novembro de 2012. Súmula: Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, DECRETA Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cássia Janes Hermes Barbosa, portadora do RG n.º 6.472.017-1-SESP/PR e do CPF/MF n.º 033.352.899-94, a partir de 14 de novembro de 2012. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ linha de fundos mede 16,00 metros confrontando com a Área 1 (Desapropriada para passagem da Rua Santa Rita de Cássia). Imóvel: Área 3 Área: 2.084,28 m² Proprietário: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda. Situação: Área de terreno denominada "Área 3", medindo 2.084,28 m², DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA AVENIDA RIO AMAZONAS, oriunda da subdivisão da Área A-7-A matriculada sob o n.º 14.421 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 20,00 metros de frente para a Área 1 (Desapropriada para passagem da Rua Santa Rita de Cássia) e Área 2 (Desapropriada para passagem da Rua São Dionísio). Pelo lado direito de quem da Rua observa o imóvel mede 85,61 metros e confronta com a Área B. Pelo lado esquerdo mede 102,72 metros confrontando com a Área C. Pela linha de fundos mede 29,52 metros confrontando com a Área de Teruo Tanaka. Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destiná-lo à para a passagem da Rua Santa Rita de Cássia, para a passagem da Rua São Dionísio e para a passagem da Avenida Rio Amazonas. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ AV PARANA ATINGINDO O LOTE 1 MATRICULA 55454: Com área total de 758,33 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 9,00 metros de frente para o lote 2, pelo lado direito de quem observa mede 82,43 metros confrontando com o lote 1, pelo lado esquerdo mede 86,12 metros confrontando com DUNIMIR LUIZ NICHELE e na linha de fundos mede 9,73 metros e confronta com HERDEIROS DE ABILIO LOURENÇO. Área: 3.152,92 m² Proprietários: Dunimir Luiz Nichele, Idolir Nichele, Erotides Angelo Nichele e Marliva Ursulina Nichele AV PARANA ATINGINDO A ÁREA DA MATRICULA 8016: Com área total de 3.152,92 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 10,89 metros de frente para DUNIMIR LUIZ NICHELE, pelo lado direito de quem observa mede 352,47 metros confrontando com o lote 3, lote 2 e lote 1 pelo lado esquerdo mede 349,83 metros confrontando com DUNIMIR LUIZ NICHELE e na linha de fundos mede 9,73 metros e confronta com HERDEIROS DE ABILIO LOURENÇO. Área: 3.760,44 m² Proprietários: Valdivino Parolim Acorde, Estela Miranda Acorde, Helena Reni Acorde Kniazewski, Eduardo Kniazewski, Ademir Kniazewski, Izilde Maria Bobato Kniazewski e Marcos Eduardo Kniazewski RUA SÃO DIONÍSIO ATINGINDO O LOTE 3 MATRICULA 55765: Com área total de 3.760,44 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 17,15 metros de frente para o lote 3, pelo lado direito de quem observa mede 240,10 metros em dois seguimentos 201,81 metros 38,29 metros confrontando com o lote 3, pelo lado esquerdo mede 229,95 metros em dois seguimentos 192,66 metros 37,29 metros confrontando com o lote 3 e na linha de fundos mede 16,12 metros e confronta com lote 3. Área: 1.819,30 m² Proprietários: Ademir Kniazewski, Izilde Maria Bobato Kniazewski e Marcos Eduardo Kniazewski RUA SÃO DIONÍSIO ATINGINDO O LOTE 2 MATRICULA 55711: Com área total de 1.819,30 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 16,12 metros de frente para o lote 2, pelo lado direito de quem observa mede 112,86 metros confrontando com o lote 2, pelo lado esquerdo mede 112,86 metros confrontando com o lote 2 e na linha de fundos mede 16,12 metros e confronta com lote 2. Área: 975,89 m² Proprietários: Valdivino Parolim Acorde e Estela Miranda Acorde RUA SÃO DIONÍSIO ATINGINDO O LOTE 1 MATRICULA 55454: Com área total



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

de 975,89 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 16,12 metros de frente para o lote 2, pelo lado direito de quem observa mede 58,48 metros confrontando com o lote 1, pelo lado esquerdo mede 64,11 metros confrontando com o lote 1 e na linha de fundos mede 17,57 metros e confronta com HERDEIROS DE ABILIO LOURENÇO.

Área: 1.519,67 m²
Proprietários: Valdivino Parolim Acorde, Estela Miranda Acorde, Helena Reni Acorde Kniazewski, Eduardo Kniazewski, Ademir Kniazewski, Izilde Maria Bobato Kniazewski e Marcos Eduardo Kniazewski

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO ATINGINDO O LOTE 3 MATRÍCULA 55765:
Com área total de 1519,67 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 6,00 metros de frente para o RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, pelo lado direito de quem observa mede 253,18 metros confrontando com o lote 2, pelo lado esquerdo mede 253,39 metros confrontando com o lote 3 e na linha de fundos mede 6,00 metros e confronta com lote 3.

Área: 2.024,39 m²
Proprietários: Ademir Kniazewski, Izilde Maria Bobato Kniazewski e Marcos Eduardo Kniazewski

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO ATINGINDO O LOTE 2 MATRÍCULA 55711:
Com área total de 2024,39 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 6,00 metros de frente para o RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, pelo lado direito de quem observa mede 252,91 metros confrontando com o lote 2, pelo lado esquerdo mede 253,18 metros confrontando com o lote 3 e na linha de fundos mede 8,00 metros e confronta com lote 2.

Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a passagem da Avenida Paraná, para a passagem da Rua São Dionísio e para a passagem da Rua Nossa Senhora do Rocio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 214/2012
De 22 de novembro de 2012

SÚMULA: "Designa o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - COMIN FAZPREV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o § 1º do artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - COMIN FAZPREV (Anexo Único do Decreto n. 3211/2012, de 19 de setembro de 2012, nos termos do Processo Administrativo n. 18.941/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - COMIN FAZPREV, conforme segue:

I - Presidente: Anderson Gabriel Hoshino, matrícula n. 348.971;

II - Vice-Presidente: Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 120.601.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 363/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Educação Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 21 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 039/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VALDIRENE APARECIDA LEAL	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 213/2012
De 21 de novembro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais para comporem a Comissão Municipal de Política Urbana".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Decreto n. 227/1998,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição da Comissão Municipal de Política Urbana, conforme segue:

I - Presidente: Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, matrícula n. 352.242;

II - Secretário: Clauda de Azevedo Barcelar, Técnica em Meio Ambiente, matrícula n. 349.104;

III - Membro: Carlos Roberto de Poli, Engenheiro Civil, matrícula n. 350.109;

IV - Suplente: Rafael Nunes Campaner, Assessor e Coordenador II, matrícula n. 352.207; e,

V - Suplente: Elvis Roberto Maicky, Chefe de Gabinete, matrícula n. 352.256.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 01/2009.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 362/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 19 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 040/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TEREZINHA NUNES GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 364/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Cozinheiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **COZINHEIRO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 22 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 039/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ESTER SANTOS DA SILVA TOLENTINO	COZINHEIRO	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 365/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
17222/12	192901	Sibele Cristina Alves de Melo	Cozinheiro	15/10/12 à 19/10/12 (05 dias)	CMEI Zilda Arns
18385/12	351299	Marcia Iran da Silva Vale Rocha	Documentador Escolar	12/11/12 à 16/11/12 (05 dias)	E.M. Arnaldo Busato
18503/12	350649	Cassiane Pereira dos Santos	Assistente Administrativo	12/11/12 à 18/11/12 (07 dias)	Atrocadação
18506/12	351905	Silmara Aparecida Muchau	Professor 20 hrs	05/11/12 à 09/11/12 (05 dias)	E.M. São Gabriel
18660/12	349540 350664	Tatiane Aparecida Fragoço	Professor 20 hrs	12/11/12 à 14/11/12 (03 dias)	E.M. 26 de Janeiro
18729/12	351299	Marcia Iran da Silva Vale Rocha	Documentador Escolar	19/11/12 à 23/11/12 (05 dias)	E.M. Arnaldo Busato
18738/12	349600	Isabel Cristina de Moura Silva	Professor 40 hrs	24/10/12 à 30/11/12 (38 dias)	CMEI F. João Orso

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 367/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos nº 024/12, 078/12, 83156/12, 82815/12 e 4382/12 aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
30601	JORGE ANGELO DA CRUZ	SERVENTE	12/12/12 à 10/01/13	SMECE
120201	ANTENOR LENSER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/12 à 15/01/13	SMA
350980	MARCIA ANDREA DANIELIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/12 à 15/01/13	SMA
130001	LEONARDO OPALINSKI	INSPECTOR DE ALUNOS	20/12/12 à 18/01/13	SMECE
198001	FRANCINE CRISTINA OTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/12 à 01/01/13	SMS
37101	MARIA LUCIA ESTAROL DE POLI	FISCAL DE TRIBUTOS	10/12/12 à 08/01/13	SMU
349201	EVIA SOEK ACORDES	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL.	10/12/12 à 24/12/12	SMFF
350990	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/12 à 15/01/13	SMAS/TH
262201	LAZARO ONOFRE DE FIGUEIREDO	SERVENTE	03/12/12 à 01/01/13	SMU

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 369/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 23 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 039/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DILCELIA DOMINGUES GALLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 366/2012 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 356/12 - CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em Outubro/2012:

Admissão	Matrícula	Nome	Cargo	6ª avaliação	Situação
06/10/09	350.589	Eliane Borges da Silva	Aux. Serviços Gerais	05/10/12	Nomeado
06/10/09	350.590	Paulo Roberto de Andrade	Assis. Administrativo	05/10/12	Nomeado
07/10/09	350.592	Rafael Tiara Gerardelli	Assis. Administrativo	06/10/12	Nomeado
07/10/09	350.593	Camila Kolosovski	Assis. Administrativo	06/10/12	Nomeado
07/10/09	350.596	Amanda Rafaela Ramos	Assis. Administrativo	06/10/12	Nomeado
07/10/09	350.597	Aline Najara Figueira	Assis. Administrativo	06/10/12	Nomeado
07/10/09	350.599	Sulemar Ferreira da Silva Rodrigues	Assis. Administrativo	06/10/12	Nomeado
08/10/09	350.601	Claudia Maria da Silva	Aux. Serviços Gerais	08/10/12	Nomeado
13/10/09	350.603	Alessandra Bombachini da Silveira	Assis. Administrativo	12/10/12	Nomeado
21/10/09	350.609	Miriam Martins Ramos	Assis. Administrativo	20/10/12	Nomeado
26/10/09	350.615	Eliane Oliveira da Silva	Assis. Administrativo	25/10/12	Nomeado

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 109/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 368/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
18888/12	MARCIO ANDRE RABELLO MENDES	352.138	MÉDICO DA FAMÍLIA	08/11/12	S.M.S.
4364/12	MARLENE DAS GRAÇAS MEIRA	350.816	AUX. SERVIÇOS GERAIS	20/11/12	S.M.E.C.E
4365/12	JOSELIA BRASILIA DE JESUS MEIRA	350.815	AUX. SERVIÇOS GERAIS	20/11/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 370/2012 - SMA

Cancela Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias concedidas por meio da Portaria nº 360/2012, de 14 de novembro de 2012, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	SMAS/TH

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

Portaria nº 17/2012 – S.M.E.C.E
De 12 de novembro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério habilitados de
acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional através de
Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível
nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
3842	Lurdes Brentano	350570	Professor 20 hrs	14/09/2009	2	3

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a
vigorar a partir de 01 de novembro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2012.

Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 2784/11

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

HOMOLOGAÇÃO

A, PRESIDENTE E A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal
Nomeado pelo Ato nº 34/2012, acerca do Processo Administrativo nº 07/2012 – Pregão
Presencial nº 004/2012, que tem por objeto a reforma e aquisição de móveis, conforme
descrição contida no edital do Pregão Presencial supra citado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente,
consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e
adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa WS Comercio de Móveis e
Cadeiras Ltda, CNPJ sob n.º 05.399.085/0001-46 com o valor global de R\$ 6.918,00 (Seis
mil, novecentos e dezoito reais), tudo conforme constante na Ata de Abertura e de
Julgamento do Pregão Presencial.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Vereadores

Ariel Aparecido Muller Bortoluzzi
1ª Secretária
Câmara de Vereadores

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15938/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2012
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Mobiliário para Escolas e CMEI's, conforme
solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas
constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de Dezembro de 2012, até às
14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 05 a 17 de Dezembro de 2012,
na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Novembro de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria Conjunta 001/2012, de 12 de novembro de 2012

A Mesa da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e a Presidência
do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso das suas
atribuições Constitucionais, legais e Regimentais, e em conformidade com a Lei n.º
260/2005, alterada pela Lei n.º 334/2005 e o Decreto n.º 1254/2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Rogério Adriano Pinto,
CPF n.º 029.825.119-16 para exercer a função de Pregoeiro no Instituto de
Previdência do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – Designar Danielle Cristina Ferreira, CPF n.º 056.285.499-16,
Milton Mitsuo Misuguchi, CPF n.º 584.417.359-72 e Willian Gaspar, CPF n.º
028.672.259-30; para a composição da equipe de apoio ao Pregoeiro
Municipal, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecido Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

COMPRAS E LICITAÇÕES

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 13.920/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2012
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de utensílios domésticos para atender as ne-
cessidades das Secretarias solicitantes, especificações e quantidades estimadas constan-
tes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Novembro de 2012, até às
09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 19 a 28 de Novembro 2012, na
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Novembro de 2012.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 18581/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços de medicamentos constantes na Tabela de Preços da
Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (Revista ABC Farma).

TIPO: Menor Preço Global obtido através de Maior Desconto sobre a Tabela ABC Farma.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO
DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES
DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de Dezembro de 2012, até às
09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 27 de Novembro a 04 de
Dezembro de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Novembro de 2012.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 118/2012, procedente do processo administrativo nº 17739/2012, com objeto **Registro de Preço para locação de enfeites natalinos incluindo montagem e manutenção**, tendo como vencedor a empresa **LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**, declarada vencedora com o valor global de R\$ R\$ 339.047,98 (trezentos e trinta e nove mil quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 115/2012 processo licitatório nº 10137/2012 com objeto o Registro de Preço para aquisição de material têxtil e material de segurança para o Hospital Municipal, adjudicado em favor da empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, declarado vencedor para o LOTE 01 com valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 15/2012

PROCESSO: 15.990/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: GLOBO NISSAN PARANÁ
CNPJ: 14.268.497/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção de veículo Frontier D40B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 804,04 (oitocentos e quatro reais e quatro centavos)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02/10/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012- ID 2061

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Construtora M.S Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para a Implantação de Unidade de Saúde no Bairro Santa Maria, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 004/2012 (Lote II).
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17734/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de 02/08/2012.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de 02/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008 ID 1624

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Instituto Confiance
OBJETO: Prestação de Serviço Médico Hospitalar e de Urgência e Emergência, Exames Complementares e Clínica Ambulatorial.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2008
PROCESSO: 18242/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de 22/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2011 - ID 2019

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Mantenedora Variada Favorável Ltda-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, conforme solicitação, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital.
MODALIDADE: Pregão Presencial 111/2011
PROCESSO: 15458/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 28/11/2012.
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 028/2012
Processo 18896/2012

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 030/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais de Obras Públicas; Educação; Saúde e Assistência Social.

Inclui-se as D.O.:

Funcional	Fonte	D.O.
20.001.16.482.0020.2.086.3.3.90.39	1007	439

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 88/2012
Processo 18894/2012

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 073/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para locação de Barracas, Tendões e banheiros Químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Inclui-se as D.O.:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
02.01.04.122.0001.2.004.3.3.90.39	25	1000
02.01.04.122.0001.2.004.3.3.90.39	26	1510
03.07.10.301.0012.2.009.3.3.90.39	42	1303
04.06.13.392.0003.2.010.3.3.90.39	49	1000
04.07.27.812.0010.2.012.3.3.90.39	64	1000
04.09.12.361.0014.2.014.3.3.90.39	75	1104
06.01.04.122.0001.2.019.3.3.90.39	101	1000
07.01.11.334.0021.2.021.3.3.90.39	111	1000
07.02.11.334.0021.2.024.3.3.90.39	115	1000
08.01.15.452.0006.2.026.3.3.90.39	130	1000
08.01.15.452.0006.2.026.3.3.90.39	131	1510
08.01.15.452.0017.2.030.3.3.90.39	150	1507
09.01.15.452.0006.2.033.3.3.90.39	168	1000
09.01.15.452.0006.2.033.3.3.90.39	169	1510
09.01.15.452.0011.2.034.3.3.90.39	176	1511
09.01.15.452.0006.2.035.3.3.90.39	181	1000
09.01.15.452.0006.2.035.3.3.90.39	182	1510
15.01.10.301.0012.2.047.3.3.90.39	254	1000
15.01.10.301.0012.2.047.3.3.90.39	255	1303
15.01.10.301.0012.2.057.3.3.90.39	322	1370
16.01.12.365.0014.2.060.3.3.90.39	347	1103
16.01.12.365.0014.2.060.3.3.90.39	348	1104
17.01.08.243.0011.2.071.3.3.90.39	384	1000
17.01.08.243.0011.2.072.3.3.90.39	389	1846
17.01.08.244.0011.2.073.3.3.90.39	394	1000
17.01.08.244.0011.2.073.3.3.90.39	395	1819
18.01.06.181.0017.2.085.3.3.90.39	436	1509
21.01.06.422.0017.2.088.3.3.90.39	449	1000
17.01.08.243.0011.2.072.3.3.90.39	483	1897
09.01.15.452.0011.2.034.3.3.90.39	505	3511

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 88/2012
Processo 18895/2012

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 074/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para locação de Barracas, Tendões e banheiros Químicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Inclui-se as D.O.:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
02.01.04.122.0001.2.004.3.3.90.39	25	1000
02.01.04.122.0001.2.004.3.3.90.39	26	1510
03.07.10.301.0012.2.009.3.3.90.39	42	1303
04.06.13.392.0003.2.010.3.3.90.39	49	1000
04.07.27.812.0010.2.012.3.3.90.39	64	1000
04.09.12.361.0014.2.014.3.3.90.39	75	1104
06.01.04.122.0001.2.019.3.3.90.39	101	1000
07.01.11.334.0021.2.021.3.3.90.39	111	1000
07.02.11.334.0021.2.024.3.3.90.39	115	1000
08.01.15.452.0006.2.026.3.3.90.39	130	1000
08.01.15.452.0006.2.026.3.3.90.39	131	1510
09.01.15.452.0017.2.030.3.3.90.39	150	1507
09.01.15.452.0006.2.033.3.3.90.39	168	1000
09.01.15.452.0006.2.033.3.3.90.39	169	1510
09.01.15.452.0011.2.034.3.3.90.39	176	1511
09.01.15.452.0006.2.035.3.3.90.39	181	1000
09.01.15.452.0006.2.035.3.3.90.39	182	1510
15.01.10.301.0012.2.047.3.3.90.39	254	1000
15.01.10.301.0012.2.047.3.3.90.39	255	1303
15.01.10.301.0012.2.057.3.3.90.39	322	1370
16.01.12.365.0014.2.060.3.3.90.39	347	1103
16.01.12.365.0014.2.060.3.3.90.39	348	1104
17.01.08.243.0011.2.071.3.3.90.39	384	1000
17.01.08.243.0011.2.072.3.3.90.39	389	1846
17.01.08.244.0011.2.073.3.3.90.39	394	1000
17.01.08.244.0011.2.073.3.3.90.39	395	1819
18.01.06.181.0017.2.085.3.3.90.39	436	1509
21.01.06.422.0017.2.088.3.3.90.39	449	1000
17.01.08.243.0011.2.072.3.3.90.39	483	1897
09.01.15.452.0011.2.034.3.3.90.39	505	3511

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Locação de software de contabilidade pública referente aos módulos Frotas, Compras e Patrimônio.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.065,60 (cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: máximo de 06 meses – Com início 31/10/2012

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.

Contratado: LUCIANE APARECIDA BONATTO CORDEIRO

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 06/11/2012.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à Out/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.194.716,98	18.456.296,39	18.462.031,85
DEDUÇÕES (II)	10.328.332,48	8.871.492,40	5.080.059,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.602.746,19	9.974.636,84	6.413.595,98
Demais Haveres Financeiros	334.154,63	969.142,59	578.554,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.608.568,34	2.072.287,03	1.912.090,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.866.384,40	9.584.753,99	13.381.972,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.308.814,24	362.617,02	107.823,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + V)	6.547.570,16	9.222.176,97	13.274.148,54

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
VALOR	4.051.971,57	6.726.578,38

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA	2.443.507,46

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 10/2012

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2012	Jan à Out 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	100.553.186,65	15.343.988,96	85.936.776,10	0,00
Receita Tributária	18.041.286,19	3.506.117,17	18.245.179,89	0,00
PTU	4.961.250,00	499.183,20	4.338.531,02	0,00
ISS	3.264.356,79	1.039.025,48	4.861.992,55	0,00
ITBI	3.561.810,87	1.003.819,01	3.504.844,19	0,00
IRRF	850.500,00	175.247,06	1.062.807,49	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.403.368,53	768.842,42	4.477.204,74	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	3.098.625,00	258.635,09	1.872.446,92	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.098.625,00	258.635,09	1.872.446,92	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.081.335,33	24.803,18	433.017,13	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-6.081.335,33	-24.803,18	-433.017,13	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	72.204.662,96	9.888.969,45	56.520.877,19	0,00
FRM	28.709.000,00	3.639.168,39	22.877.132,41	0,00
ICMS	6.606.810,00	1.310.294,48	6.136.607,03	0,00
Convênios	132.300,00	70.421,80	423.639,90	0,00
Outras Transferências Correntes	36.756.552,96	4.869.086,78	27.083.607,85	0,00
Demais Receitas Correntes	7.208.612,50	1.680.265,25	9.298.162,00	0,00
Dívida Ativa	1.488.375,00	328.556,94	1.564.752,49	0,00
Diversas Receitas Correntes	5.720.237,50	1.361.708,31	7.733.409,51	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.338.204,98	980.455,50	6.758.014,73	0,00
Operações de Crédito (III)	11.000.000,00	746.011,29	2.216.457,57	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	99.225,00	0,00	1.400,00	0,00
Transferências de Capital	25.239.979,98	234.444,21	4.538.157,16	0,00
Convênios	24.788.979,98	234.444,21	4.407.117,16	0,00
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00	131.040,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V)	25.239.979,98	234.444,21	4.538.157,16	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (I+VII)	125.793.166,63	15.578.431,17	90.474.933,26	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2012	Jan à Out 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.587.908,47	15.487.754,51	79.084.515,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.093.380,79	7.435.651,88	36.669.438,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.706.678,73	305.705,85	1.535.399,58	0,00
Outras Despesas Correntes	46.787.839,95	7.756.406,57	40.879.717,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IX) = (VIII-IX)	93.881.228,74	15.192.058,46	77.549.156,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	48.928.094,72	2.333.862,92	24.597.894,18	0,00
Investimentos	44.457.806,56	1.593.597,09	21.421.137,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.571.288,16	740.265,83	3.086.786,61	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (XV) = (X-XI-XII-XIV)	44.457.806,56	1.593.597,09	21.421.137,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	110.250,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (IX+XV+XVI+XVII)	138.448.285,30	16.785.655,55	98.970.293,89	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VIII - XVIII)	-12.656.118,67	-1.207.224,38	-8.495.360,63	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.987.635,02	-

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-24.624.611,29

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 10/2012

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (e-b)	
			(c-b)	(d-b)
RECEITAS DE CAPITAL	99.225,00	1.400,00	97.825,00	97.825,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99.225,00	1.400,00	97.825,00	97.825,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	1.400,00	42.700,00	42.700,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	0,00	55.125,00	55.125,00
TOTAL	99.225,00	1.400,00	97.825,00	97.825,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (e-d)	
			(c-d)	(e-d)
Despesas de Capital	99.225,00	21.902,77	77.322,23	77.322,23
Investimentos	99.225,00	21.902,77	77.322,23	77.322,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.225,00	21.902,77	77.322,23	77.322,23
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e-f)	
	966,62	-20.502,77	-19.536,15	

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro / 2012

Enfile em 14/10/2012 12:31 v.1

LEI, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo VI

LRF - nº 55, Indica III, alínea "D" - Anexo VI					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidad e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	61.650,00	1.841.405,43	3.325.997,07	17.589.182,24	-
TOTAL	61.650,00	1.841.405,43	3.325.997,07	17.589.182,24	-

SUPLENÇA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 1.707.397,45

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E/OU INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidad e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.541,89	843.091,19	247.694,50	845.685,02	-
007 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	27.213,57	75.000,97	-
101 - FUNDEC 60%	0,00	8.687,31	0,00	0,00	-
102 - FUNDEC 40%	0,00	1.656,91	2.508,24	47.984,70	-
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEC	1.200,00	3.162,42	40.087,88	38.554,35	-
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	9.696,99	54.583,14	595.790,23	-
107 - Salário Educação	0,00	0,00	33.920,11	307.822,09	-
111 - MIOPrograma Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	795,94	-
125 - Convênio Transporte Escolar 2004	0,00	0,00	0,00	0,00	-
180 - Convênio Conselho Estadual Esportes - Esporte Corrente	0,00	0,00	0,00	88.992,75	-
161 - Conv. Construção Quadra Coberta Armado Basquete	0,00	0,00	0,00	330.895,14	-
174 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,40	65.137,31	5.785,10	61.489,70	-
176 - Programa Trabalho Anual - PTA	0,00	0,00	1.744,00	0,00	-
177 - Convênio Proeficiência - FINEC	0,00	0,00	0,00	1.895.949,37	-
303 - Saúde - Recortes Vinculados (EC-28/90 - 5%)	3,00	32.175,64	47.401,49	491.559,45	-
304 - Recortes de alienação de Alunos de Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	21.802,77	-
315 - PSF	0,00	0,00	5.575,82	23.691,79	-
322 - Convênio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hospital	0,00	0,00	0,00	2.994.346,35	-
342 - FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	0,00	0,00	79,00	0,00	-
344 - Projeto Vigilância - Incentivo	0,00	0,00	191,00	0,00	-
345 - Fortalecimento vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	-
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos APHs	3.000,00	38.520,51	23.499,35	197.520,82	-
370 - Centro Psicoescolar	465,64	334,98	19.499,28	16.715,20	-
373 - Reforma Unidades Saúde	0,00	0,00	11.769,79	0,00	-
378 - Convênio Academia do Ar Livre	0,00	48.330,82	0,00	120.659,51	-
405 - Atenção Básica	0,00	230.071,67	25.151,95	79.412,40	-
467 - Vigilância em Saúde	0,00	202,94	7.806,63	13.511,70	-
468 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.643,40	0,00	-
469 - Gestão do SUS	0,00	90.806,95	165.314,29	168.748,10	-
504 - Outros Royalties e Composições Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.737,47	29.890,56	154,32	815,73	-
507 - COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	144,71	148.753,16	182.613,20	-
509 - Gerenciamento do Trânsito	0,40	17.486,92	15.334,40	671.233,97	-
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	690,00	43.274,25	160.031,26	-
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	46.280,49	376.213,97	-
512 - CIDE (Lei 10869/04, art. 1º)	0,00	0,00	1.152,00	3.453,41	-
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	2.959,72	36.739,79	-
566 - Transferências Lei 9619/98	0,00	0,00	85,82	0,00	-
601 - Operações de Crédito	0,00	361.008,61	0,00	1.841.394,60	-
603 - Recuperação de Áreas - Operação de Crédito	11.486,30	0,00	2.145.824,97	0,00	-
611 - Pavimentação Vias Urbanas	0,00	0,00	55.867,18	0,00	-
619 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	7.000,50	-
704 - Agência Jovem	0,00	0,00	0,00	1.592.753,22	-
706 - Convênio Praça do Esporte e da Juventude	0,00	0,00	260,75	9.294,84	-
709 - PETI	0,00	0,00	0,00	4.487,89	-
724 - Convênio PAF	0,00	0,00	0,00	19.922,88	-
752 - PACFPA - 2004	0,00	0,00	2.940,00	0,00	-
807 - Programa PAF	0,00	0,00	2.913,36	0,00	-
808 - Convênio PA	0,00	0,00	0,00	1.465,52	-
818 - Proteção Social Básica - Bolsa Agente Jovem	0,00	0,00	11.018,28	74.828,00	-
819 - Riso Básico Fico - CRASPAF	0,00	0,00	1.498,00	11.063,60	-
822 - Programa Sentinela - 2008	0,00	0,00	29.341,63	25.378,84	-
827 - Convênio Infraestrutura Convênio 34/2011	0,00	0,00	0,00	3.699.729,40	-
828 - Convênio Infraestrutura Logística	0,00	0,00	0,00	55.216,79	-
948 - Bolsa Família - ID	0,00	0,00	0,00	58.845,45	-
973 - Pro-Jovem	0,00	0,00	0,00	194,00	-
974 - Liberdade Assistida - FPMCS Apções Sócio Educ	0,00	0,00	0,00	598,79	-
975 - PETI Jornada FVME	0,00	0,00	0,00	5.420,33	-
977 - Programa BPC na Escola	223,90	0,00	0,00	0,00	-
981 - Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	96.484,21	-
TOTAL	61.650,00	1.841.405,43	3.325.997,07	17.589.182,24	-
005 - Pavimentação Rua Anibal	0,00	0,00	42.726,37	0,00	-
006 - AÇÃO SOCIAL - GRUPO SPSPV	0,00	0,00	558,75	7.851,56	-
007 - Programa Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00	0,00	319.036,74	-
007 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	12.134,86	-

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
6/2012 a 10/2012

LEI, art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	ADICIONAIS (b)	ATUALIZADA (c) = (a) + (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (d)	Saldo a Liquidar (f-g)
				Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.026.304,77	38.670.997,62	138.697.302,39	17.063.727,44	100.038.593,47	18.863.394,55	82.449.411,23	59,45	56.248.790,96
DESPESAS CORRENTES	66.799.717,40	23.757.138,07	90.556.855,47	14.729.864,52	75.530.689,28	14.155.428,72	71.113.382,12	78,53	19.443.473,35
DESPESAS DE CAPITAL	33.153.337,37	14.913.759,55	48.067.096,92	2.333.862,92	24.507.904,19	4.707.965,83	11.736.029,11	23,60	36.330.967,01
DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.852.450,00	5.031.050,00	9.883.500,00	767.899,79	3.553.846,81	787.899,79	3.553.846,81	70,64	1.477.203,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.877.754,77	38.649.497,42	143.527.252,19	17.831.627,23	103.592.440,08	19.451.894,34	86.003.257,84	59,84	57.723.994,35
DESPESAS DE CAPITAL	33.153.337,37	14.913.759,55	48.067.096,92	2.333.862,92	24.507.904,19	4.707.965,83	11.736.029,11	23,60	36.330.967,01
DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.852.450,00	5.031.050,00	9.883.500,00	767.899,79	3.553.846,81	787.899,79	3.553.846,81	70,64	1.477.203,30
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	104.877.754,77	38.649.497,42	143.527.252,19	17.831.627,23	103.592.440,08	19.451.894,34	86.003.257,84	59,84	57.723.994,35
SUPERÁVIT (XII)	3.328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.124.550,12
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	108.205.754,77	38.649.497,42	143.727.252,19	17.831.627,23	103.592.440,08	19.451.894,34	86.003.257,84	64,79	50.599.444,23

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2012 a 10/2012

ADCT, Art. 17 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b)
			Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	46.351.671,00	53.741.638,66	46.351.671,00	46.351.671,00	86,24
Impostos	10.906.760,00	12.837.917,68	10.906.760,00	12.837.917,68	90,64
(1) Contribuição de Recolha de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matr. Juros de Mera e Divida Altra dos Impostos	1.863.225,00	1.763.445,15	1.863.225,00	1.763.445,15	94,64
(2) Contribuição de Recolha de Matr. Juros de Mera e Divida Altra dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recolha de Transferências Constitucionais e Legais	35.518.690,00	38.240.698,02	35.518.690,00	38.240.698,02	86,60
Do União	28.119.611,00	28.828.511,00	28.119.611,00	28.828.511,00	96,14
Do Estado	8.412.185,00	8.412.185,00	8.412.185,00	8.412.185,00	100,00
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.100.127,35	12.363.104,01	9.100.127,35	12.363.104,01	77,98
Do União para o Município	5.914.574,95	8.914.574,95	5.914.574,95	8.914.574,95	100,00
Do Estado para o Município	3.185.552,40	3.448.529,06	3.185.552,40	3.448.529,06	88,89
Outras Receitas de SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	27.010.396,72	60.008.123,49	27.010.396,72	60.008.123,49	86,14
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) Contribuição de Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(4) DEDUÇÃO PARA O FUNDEC	1.085.726,77	1.085.726,77	1.085.726,77	1.085.726,77	85,14
TOTAL	108.205.754,77	143.727.252,19	108.205.754,77	143.727.252,19	86,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Retorno da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b)
			Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS CORRENTES	16.136.861,00	24.016.335,70	16.136.861,00	24.016.335,70	86,21
Despesa com Pessoal	6.133.962,10	10.274.776,19	6.133.962,10	10.274.776,19	83,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.002.898,90	13.741.559,51	11.002.898,90	13.741.559,51	86,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.932,00	4.387.444,83	1.116.932,00	4.387.444,83	87,23
Investimentos	1.116.932,00	4.387.444,83	1.116.932,00	4.387.444,83	87,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (b)	20.315.685,00	28.383.280,53	20.315.685,00	28.383.280,53	86,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b)
			Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS COM SAÚDE (I) = (I)	20.315.685,00	28.383.280,53	20.315.685,00	28.383.280,53	86,00
(I) DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.102.127,35	14.777.142,00	9.102.127,35	14.777.142,00	90,77
Recursos de Transferências de Sistema Único de Saúde - SUS	6.906.479,00	8.906.479,00	6.906.479,00	8.906.479,00	100,00
Recursos de Operações de Crédito	2.195.648,35	5.870.663,00	2.195.648,35	5.870.663,00	86,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PROPRIO	3.095.302,35	7.999.593,35	3.095.302,35	7.999.593,35	86,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II)	11.197.511,35	18.063.134,18	11.197.511,35	18.063.134,18	86,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 01/2012 à 10/2012									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (PCH=)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	% (f)	Saldo a Liquidar (g)		
DESPESAS CORRENTES (I)	4.852.450,00	178.600,00	5.031.050,00	767.899,79	3.553.846,61	70,84	1.477.203,39		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.852.450,00	178.600,00	5.031.050,00	767.899,79	3.553.846,61	70,84	1.477.203,39		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I + II)	4.852.450,00	178.600,00	5.031.050,00	767.899,79	3.553.846,61	70,84	1.477.203,39		
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (II + IV)	4.852.450,00	178.600,00	5.031.050,00	767.899,79	3.553.846,61	70,84	1.477.203,39		

Mauro Antônio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO 01/2012 à 10/2012									
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	% (f)	Saldo a Liquidar (g)		

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (g)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (totaliz.) (f)	% (a) (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.025.304,77	138.696.202,19	17.063.727,44	100.038.930,47	18.883.994,55	82.449.411,23	95,87	95,45
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	500.000,00	694.000,00	110.304,85	554.967,99	116.173,31	642.568,91	93,01	78,18
EXECUTIVA - ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	5.780,85	36.520,75	5.780,85	36.520,75	100,00	36,82
EXECUTIVA - SAÚDE	6.271.948,85	7.726.049,85	886.730,85	6.402.510,25	1.081.330,30	6.178.338,10	7,18	86,07
EXECUTIVA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVA - RECREAÇÃO E CULTURA	3.450.000,00	6.372.879,17	1.165.784,25	4.376.640,14	748.807,15	3.661.009,03	4,28	87,45
EXECUTIVA - HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.328.856,52	5.516.188,06	928.877,85	5.034.216,02	939.869,86	4.376.975,32	5,08	67,17
EXECUTIVA - SAÚDE	16.507.185,53	27.474.780,99	3.644.030,36	23.223.192,99	3.997.533,00	16.899.574,14	23,24	72,76
EXECUTIVA - TRÁFICO	600.437,50	603.087,35	65.125,35	533.559,48	98.228,18	822.185,74	9,98	86,27
EXECUTIVA - EDUCAÇÃO	26.804.427,23	37.619.275,18	6.381.640,36	29.944.873,32	6.240.714,96	25.454.136,74	29,64	67,77
EXECUTIVA - CULTURA	207.050,00	319.873,74	34.445,43	228.063,14	38.639,38	205.055,65	0,24	64,07
DEBENTURES DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	31.117.930,63	44.424.336,13	2.780.630,13	24.238.479,27	4.330.380,40	10.200.963,21	18,84	36,47
HABITAÇÃO	200.000,00	270.680,00	158,92	205.589,72	6.383,80	130.598,75	0,16	48,25
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	55.125,00	58.705,15	0,00	34.704,80	34.704,80	34.704,80	0,04	56,12
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	430.000,00	451.000,00	20.046,69	152.168,95	20.296,49	151.310,45	5,18	33,55
INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO	5.980.990,63	5.802.996,86	1.045.971,68	4.625.206,86	1.045.971,68	4.625.206,86	5,38	79,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBENTRES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.852.450,00	5.031.050,00	767.899,79	3.553.846,61	767.899,79	3.553.846,61	4,13	70,84
TOTAL (II) = (I + II)	104.877.754,77	143.727.232,19	17.831.672,23	103.592.446,08	18.451.894,34	86.003.257,84	100,00	59,84

Mauro Antônio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 11/2011 à 10/2012									
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA								

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA								
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.127.881,15								
Pessoal Ativo	46.127.881,15								
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00								
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00								
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	813.838,29								
Identificações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00								
Decorrentes de Decisão Judicial	3.208,98								
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00								
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	810.529,41								
Pensionistas	0,00								
RRF	810.529,41								
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFUPURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	45.314.042,86								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.163.858,65								

Mauro Antônio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 10/2012									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre							

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre							
Previsão Inicial da Receita	18.030.617,47	108.206.764,77							
Previsão Atualizada da Receita	18.030.617,47	142.973.728,96							
Receitas Realizadas	18.040.045,64	93.127.807,96							
Deficit Orçamentário	1.432.581,58	10.464.632,12							
Saldo de Exercícios Anteriores	-	3.987.635,02							
Dotação Inicial	17.478.625,80	104.877.754,77							
Crédito Adicional	0,00	38.849.497,42							
Dotação Atualizada	17.478.625,80	143.727.252,19							
Despesas Empenhadas	17.831.627,23	103.592.440,08							
Despesas Liquidadas	18.451.894,34	86.003.257,84							
Superávit Orçamentário	0,00	0,00							

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre							
Despesas Empenhadas	17.831.627,23	103.592.440,08							
Despesas Liquidadas	18.451.894,34	86.003.257,84							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre							
Receita Corrente Líquida	15.368.590,14	103.163.858,65							
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre							
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos									
Receitas Previdenciárias (IV)									
Despesas Previdenciárias (V)									
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)									

Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Recicla de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.400,00		97.825,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		21.902,77		77.322,23	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 05º bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.791.157,12	15%	24,41%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		%		%	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 10/2012

Emitido em 14/11/2012 15:21 v.1.1f

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas	% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.788.975,00	14.501.142,06	3.125.468,74	15.531.420,36 107,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.824.475,00	6.524.475,00	882.045,17	5.863.135,97 85,91
1.1.1- IPTU	4.961.250,00	4.961.250,00	498.183,20	4.338.531,02 87,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	88.200,00	88.200,00	24.325,45	82.864,17 83,95
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.488.375,00	1.488.375,00	251.386,63	1.062.267,25 71,37
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	288.650,00	288.650,00	107.149,68	379.473,53 132,38
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.085.000,00	3.561.810,87	1.006.118,37	3.513.192,76 98,64
1.2.1- ITBI	2.085.000,00	3.561.810,87	1.003.819,01	3.504.844,19 98,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.298,36	8.348,57 0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.264.356,79	1.092.058,14	5.092.484,14 156,00
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.264.356,79	1.039.025,48	4.861.962,55 148,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	15.726,12	148.612,33 0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	4.989,22	62.236,73 0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	2.307,32	19.640,53 0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	850.500,00	850.500,00	175.247,06	1.062.807,49 124,94
1.4.1- IRRF	850.500,00	850.500,00	175.247,06	1.062.807,49 124,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.531.696,00	42.908.746,00	5.378.331,10	32.788.652,25 76,37
2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	33.375.050,00	3.838.166,39	22.877.132,41 86,55
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	33.375.050,00	3.838.166,39	22.877.132,41 86,55
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.606.810,00	6.606.810,00	1.310.294,48	6.136.807,03 92,88
2.3- ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	110.250,00	110.250,00	13.616,06	68.080,30 61,75
2.4- Cota-Parte IPH-Estação	165.375,00	165.375,00	23.119,92	108.284,70 65,48
2.5- Cota-Parte ITR	9.261,00	9.261,00	6.387,29	11.462,70 123,77
2.6- Cota-Parte IPVA	2.640.000,00	2.640.000,00	385.746,96	3.567.065,11 135,12
2.7- Cota-Parte IOF-Curo (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	48.301.671,00	57.407.888,06	9.503.799,84	48.300.072,61 84,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas	% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	2.605.000,00	1.741,83	41.277,65 1,58
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.730.855,00	2.900.015,00	566.903,01	2.967.272,74 102,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.600.000,00	369.118,43	1.866.932,00 116,68
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.130.855,00	1.300.015,00	197.784,58	1.100.340,14 84,84
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.585.000,00	4.392.448,57	148.948,47	1.113.084,78 25,36
6.1- Transferências de Convênios	2.585.000,00	4.392.448,57	146.244,96	1.078.550,90 24,55
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.703,51	35.433,85 0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.315.655,00	9.897.463,57	717.594,31	4.122.535,17 41,65
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	Receitas realizadas	% c =

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no bimestre	até o bimestre (b)	(b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	7.106.336,20	7.106.336,20	1.075.683,77	6.553.726,96	92,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	727.833,32	4.575.436,19	87,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.321.362,00	1.321.362,00	262.069,96	1.227.351,22	92,88
10.4- Cota-Parte IPH-Estação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.050,00	22.050,00	2.723,20	1.016,00	36,99
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	33.075,00	33.075,00	4.623,99	21.659,94	65,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.852,20	1.852,20	1.277,43	2.262,44	123,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	528.000,00	528.000,00	77.147,00	713.414,16	135,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.055.125,00	24.217.536,80	3.721.787,25	19.474.845,91	86,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	19.000.000,00	24.162.411,66	3.716.611,56	19.362.235,57	86,13
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	55.125,00	55.125,00	5.105,73	112.391,34	203,88
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.893.660,80	17.066.072,40	2.641.017,79	12.808.527,61	75,10
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.808.527,61				
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	(b/a)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.200.000,00	16.952.411,66	2.638.010,78	13.172.478,02	77,70
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.200.000,00	16.952.411,66	2.638.010,78	13.172.478,02	77,70
14- OUTRAS DESPESAS	3.855.125,00	7.473.209,54	2.058.565,92	5.346.795,90	71,55
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.855.125,00	7.473.209,54	2.058.565,92	5.346.795,90	71,55
15- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	19.055.125,00	24.425.621,14	4.696.576,70	18.519.273,92	75,62
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
					Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					33.301,95
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					33.301,95
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					66,47
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100%)					67,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
					Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					241.386,50
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					241.386,50
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	(b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(20% DE 3)	12.075.417,73	14.351.872,17	2.125.948,96	12.075.016,15	84,13
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	(d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.317.823,06	1.582.823,06	58.084,92	1.105.759,88	68,88
23.1- Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas Com Outros Recursos de Impostos	1.317.823,06	1.582.823,06	58.084,92	1.105.759,88	68,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.968.699,17	30.878.195,31	6.304.175,14	24.002.629,49	77,73
24.1- Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	19.055.125,00	24.425.621,14	4.697.576,70	18.519.273,92	76,62
24.2- Despesas Custeadas Com Outros Recursos de Impostos	3.913.574,17	6.452.574,17	1.607.602,44	5.483.355,57	84,97
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	24.286.522,23	32.462.018,37	6.362.294,06	25.108.364,28	77,25
DEDUÇÕES/ADICÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					11.611.732,72
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)					112.391,34
33- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					241.386,50
34- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					122,88
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADICÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					11.965.633,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((29+37) - 37)					13.142.719,05
39- MÍNIMO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38) X 100 %					27,21
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.796.941,35	273.286,61	1.871.515,96	93,02
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.737.805,00	6.220.315,47	154.691,17	4.215.080,21	67,78
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	5.337.805,00	8.017.256,82	427.977,78	5.886.599,20	73,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	29.624.427,23	40.479.275,19	6.790.241,84	30.594.983,49	75,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/02/2011					2.345.437,85
48- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					19.382.254,57
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					20.840.168,81
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					112.391,34
51- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.216.678,85
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE					521.528,48
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental					0,00
Inutilidade da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior + Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)					38.835,20
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (SSRRFP) por intercorrência Variação Patrimonial					0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					560.463,68
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE					12.562.226,37
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental					67,47
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 20%)					27,21



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 a 10/2012

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (=e)
			(b)	(c)	(d)	(e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.028.304,77	138.696.302,18	17.063.772,44	100.028.593,47	18.663.894,58	62.449.411,23	68.246.790,86
Judiciais	900.000,00	894.000,00	110.304,83	904.907,98	116.173,71	942.889,81	161.010,09
Defesa do Interesse Público no Processo Administrativo	800.000,00	795.000,00	110.304,83	804.907,98	116.173,71	642.598,91	151.401,09
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.271.949,83	7.528.048,83	895.730,83	6.450.519,29	1.061.330,50	6.178.338,10	1.349.711,73
Administração Geral	6.271.949,83	7.528.048,83	895.730,83	6.450.519,29	1.061.330,50	6.178.338,10	1.349.711,73
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesas Individuais, Coletivas e Oficiais	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	1.670.000,00	3.336.772,87	892.550,90	2.711.806,33	451.286,30	2.040.572,36	1.286.230,51
Assistência Social	5.329.850,82	6.516.186,02	609.877,85	5.024.218,02	939.869,86	4.370.875,32	5.097.171,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.309.545,85	2.780.045,81	309.441,03	2.093.327,70	324.453,08	1.462.383,90	1.744.531,81
Assistência Comunitária	3.020.305,00	3.736.140,21	290.429,87	2.926.890,32	615.412,77	2.864.591,82	836.138,83
Saúde	19.507.180,03	27.474.768,08	3.644.330,38	24.223.162,98	3.987.333,05	19.889.524,14	7.585.243,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.784.088,53	24.062.592,40	3.040.851,19	21.872.738,22	3.394.353,81	17.638.139,41	6.423.452,99
Atenção Básica	694.437,50	923.007,35	69.125,30	833.099,49	98.228,16	822.196,74	100.888,61
Fomento ao Trabalho	28.004.427,27	37.619.276,19	6.361.540,28	29.044.473,32	6.240.714,96	25.494.130,74	12.125.135,45
Educação	1.287.823,08	1.552.823,08	186.465,40	1.103.498,16	73.596,12	1.077.655,03	475.168,05
Educação Infantil	25.616.604,17	36.066.452,13	6.364.974,38	27.941.274,58	6.187.128,84	24.148.481,71	11.918.170,42
Educação Fundamental	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Atividades Culturais	31.117.935,63	44.434.336,13	2.760.630,13	24.238.492,27	4.330.360,00	16.200.931,87	28.233.404,26
Urbanismo	24.188.175,01	34.341.675,01	1.262.777,44	16.280.640,98	2.765.860,01	10.274.368,03	24.067.306,98
Infra-Estrutura Urbana	8.926.705,02	10.062.890,22	1.387.859,92	7.987.382,18	1.564.720,04	5.926.657,18	4.136.203,04
Saneamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria e Comércio	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	8.926.705,02	10.062.890,22	1.387.859,92	7.987.382,18	1.564.720,04	5.926.657,18	4.136.203,04
Outras Atividades Especiais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Defesa Interna	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva da Constituição	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.877.754,71	143.772.252,19	17.837.822,23	103.922.449,08	19.451.894,34	88.063.257,04	99.846.724,34
TOTAL (I + II) (=H)	116.906.059,48	282.468.554,37	34.901.594,67	204.011.042,55	38.115.788,92	150.512.668,27	168.093.515,20

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 345856
CRCPR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 a 10/2012

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.743.017,09	10.386.432,42	10.814.941,90	15.824.686,20	14.025.477,44	14.416.405,36	155.532.968,89	690.261,26	787.817,42	11.214.971,16	167.495.719,37	163.842.242,12	111.628.969,01
Receita Tributária	1.228.483,18	1.624.868,89	1.554.676,92	1.543.188,04	1.744.629,64	1.444.254,46	10.055.611,41	376.120,98	2.001.380,98	4.022.728,12	10.055.611,41	10.055.611,41	10.055.611,41
PTU	155.333,74	184.648,41	174.841,21	259.892,21	238.716,12	361.165,01	292.098,38	244.705,32	197.842,62	233.798,17	288.718,88	288.718,88	288.718,88
ISS	428.431,43	536.258,48	528.870,81	514.714,11	551.871,39	351.871,39	365.769,48	387.818,81	1.197.070,78	1.088.885,88	1.488.885,88	1.488.885,88	1.488.885,88
IRPJ	30.077,69	33.443,77	32.172,04	254.228,10	292.743,10	319.871,87	329.370,11	281.144,26	488.572,52	299.239,86	197.882,34	197.882,34	197.882,34
Outras Receitas Tributárias	388.112,32	374.313,63	349.393,38	74.770,88	67.891,54	424.378,28	424.378,28	424.378,28	244.378,28	133.640,33	124.670,33	124.670,33	124.670,33
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.202,15	67.778,33	71.020,11	65.652,44	67.778,33	67.778,33	67.778,33	67.778,33	67.778,33	67.778,33	67.778,33	67.778,33	67.778,33
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	337.714,78	238.838,89	206.894,91	198.594,78	350.350,81	228.819,16	228.819,16	228.819,16	228.819,16	228.819,16	228.819,16	228.819,16	228.819,16
Transferências Correntes	6.997.592,46	10.887.100,01	10.211,21	8.820.200,52	5.995.980,19	548.350.478,48	228.709,09	228.709,09	228.709,09	228.709,09	228.709,09	228.709,09	228.709,09
Receita Agropecuária	2.340.238,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02	2.710.127,02
Receita Industrial	520.738,88	573.317,01	523.138,38	515.983,36	420.420,70	581.170,41	633.659,85	559.731,42	678.974,24	632.760,38	650.145,02	650.145,02	650.145,02
Transferências Correntes	152.435,38	194.740,10	251.673,33	744.610,28	994.428,88	994.428,88	994.428,88	994.428,88	994.428,88	994.428,88	994.428,88	994.428,88	994.428,88
Outras Receitas Correntes	1.728.918,18	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88	1.861.524,88
Outras Receitas Correntes	536.255,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61	775.215,61
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I)	7.743.017,09	10.386.432,42	10.814.941,90	15.824.686,20	14.025.477,44	14.416.405,36	155.532.968,89	690.261,26	787.817,42	11.214.971,16	167.495.719,37	163.842.242,12	111.628.969,01

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 345856
CRCPR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2012 a 10/2012

LRF, ANEXO 5, inciso I, alínea "a", de "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Exercício (b)	Despesas Empenhadas		Até o exercício (c)		Saldo a Realizar (=e)
				%	(d)	%	(e)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Votante Anualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA/PECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIESSAMENTO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIESSAMENTO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos de Capital Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II) - (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mauro Antonio Padroso
 Diretor Geral
 Matr. 349558
 GICP/PR 147.240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
 01/2012 a 10/2012